

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
COMDICA – ROCA SALES  
Criado pela Lei Municipal nº 1395/13**

**Edital nº 06/2015**

**DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Roca Sales, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1395/13 e do Edital nº 01/2015 torna público os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Para melhor atender a operacionalização do processo de escolha, as sessões eleitorais serão agrupadas da seguinte forma:

| <b>ZONA ELEITORAL</b> | <b>SEÇÃO</b>  | <b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>                                 | <b>ENDEREÇO</b>              |
|-----------------------|---|---|------------------------------|
| 67                    | 19 e 31 (Perpetuo Socorro)<br>67 (Picadinha)<br>02 (Campinhos)<br>16 (Moriggi)<br>03 (Arroio Augusta Baixa)<br>01 (Violanda)<br>25 (Linha Parobé)<br>26 (Pinheirinho) | Escola Municipal de Ensino Fundamental Perpétuo Socorro | Linha Marechal Floriano Alta |
| 67                    | 12,13 (Sagrada Família)<br>22 (Linha Garibaldi)<br>21 (Salão Evangélico Julio Alta)   | Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrada Família  | Linha Julio de Castilhos     |
| 67                    | 10,20 (Linha Fazenda Lohmann)   | Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro I       | Loteamento 07 de Setembro    |
| 67                    | 11,29,94 (Escola Evangélica-CEAT)<br>06,09,27,28 (Colégio São José)<br>08 (Constância)<br>18 (Picão)  | Prefeitura Municipal                                    | Rua Eliseu Orlandini, 51     |
| 67                    | 07,14,30,35,36,72(Escola Estadual Padre Fernando)   | Centro Social Urbano                                    | Av. Gal. Daltro Filho, 1747  |

2. As eleições acontecerão no dia 04 de outubro de 2015 das 8 horas às 17 horas.
3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.
4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do(a) Centro Social Urbano.

**Roca Sales, 04 de agosto 2015**

.

**Mairê J. Zart Helwanger**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Roca Sales.**